

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6328 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 16 de agosto de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA E DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 073/2023 – Dispensa Nº 037/2023 – Órgão: Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – Consid, Empresa Contratada: **RODRIGO SOUZA MAGALHÃES ASSESSORIA EM SOFTWARE**, CNPJ nº 38.183.300/0001-26, Objeto: a Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação para um sistema em nuvem, (software web) com licença de uso, sem limites de usuários e acessos, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, na rede mundial de computadores (internet), que permita por meio de envio e troca de arquivos em PDF o requerimento, o controle e a emissão de licenças, notificações, pareceres, mensagens, e/ou indeferimentos ambientais de forma 100% eletrônica no âmbito das Ações Ambientais e serviços do Módulo eGAC denúncias ao nosso Sistema eGAC, sob responsabilidade do Consorcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – Consid – Contrato Nº 031/2023 - Data Assinatura: 16/08/2023 - Vigência: 16/08/2024 – Valor Global: de **R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)**. – Fundamento Legal: Art. 24, §1.º, C/C Art. 23, II, “a”, da lei nº 8.666/93 e alterações.

Barreiras-Ba, 16 de agosto de 2023

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Presidente

ATOS OFICIAIS
